



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900



LEI MUNICIPAL Nº3. 910, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006.

- Denomina de “Major Porfírio José de Moura Negrão”, a Via Municipal localizada no Bairro da Enxovia.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Major Porfírio José de Moura Negrão”, a Via Municipal localizada no Bairro da Enxovia, com início na SP – 129 Estrada velha Tatuí-Itapetinga e término na Via Municipal José Gregório.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 18 de Dezembro de 2006.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 18/12/2006.
Neiva de Barros Oliveira

Autoria do Projeto: **Ver. José Manoel Correa Coelho – MANU.**
(Ofício nº 938/06, da Câmara Municipal de Tatuí).